



Brasília, 06 de maio de 2009.

Memória da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxicos

A reunião foi realizada no dia 06 de maio, tendo início às 14h30min, estando presentes Luiz Cláudio Meirelles (ANVISA), Letícia Rodrigues da Silva (ANVISA), Luis Eduardo Pacifici Rangel (MAPA), Débora Cruz (MAPA), Reinaldo Vasconcelos (IBAMA), Rafaela Rebelo (IBAMA), Ivo Muniz (IBAMA), e Letícia Altafin (MAPA) secretariando a reunião.

Participação do setor regulado no processo de reavaliação de agrotóxicos: o IBAMA comunicou que iniciou o processo de elaboração de IN para reavaliação ecotoxicológica e sugeriu a Instrução Normativa Conjunta nº 2, de 27 de setembro de 2006 seja revisada, com objetivo de harmonizar procedimentos. Os órgãos discutiram quanto à participação do setor regulado no processo de reavaliação e qual seria o procedimento adotado. IBAMA esclareceu que, segundo sua proposta, o contato com as empresas será realizado através de reuniões técnicas previamente agendadas. MAPA solicitou à coordenação do CTA que as gravações das reuniões da Comissão de Reavaliação sejam disponibilizadas aos presentes. O CTA decidiu que publicará uma Nota técnica informando ao setor regulado e à sociedade que a qualquer momento durante a reavaliação, estes podem solicitar reuniões técnicas com o órgão responsável por esta. ANVISA irá elaborar minuta com sugestão de procedimentos para avaliação e aprovação pelo CTA. Foi decidida ainda a formação do Grupo de Trabalho para discutir a revisão da INC 2/2006.

Regulamentação de agrotóxicos para agricultura orgânica: O MAPA fez um breve histórico dos encaminhamentos até o momento: os representantes do setor de agricultura orgânica solicitaram ao Governo adequação do Decreto 4.074 de 2002 para registro de agrotóxicos visando controle de pragas na agricultura orgânica. O Coordenador Geral de Agroecologia do MAPA, Rogério Pereira Dias, apresentou, durante reunião com o CTA, proposta de revisão do Decreto para atender a solicitação. A minuta de alteração continha a elaboração de "lista positiva de agrotóxicos" já usados na agricultura orgânica que seriam registrados com celeridade. A proposta foi apreciada pelo CTA e este Comitê apresentou pontos que precisavam ser ajustados. O objeto final desse trabalho resultou em material bastante distinto da proposta inicial, que ainda não satisfaz as necessidades do setor, segundo a Coagre. Devido à dificuldade de elaborar um trâmite mais simplificado para registro de produtos fitossanitários para uso na agricultura orgânica e para não extrapolar o prazo estipulado para resposta a demanda, foi acordado pelos três órgãos a elaboração pelo CTA de um texto apresentando a situação: dificuldade de regulamentação sob a Lei 7802, de 1989, para agricultura orgânica e que haja continuidade no empenho na busca por um resultado satisfatório.

O CTA decidiu retomar as atividades do GT que trata da regulamentação de extratos vegetais e produtos de baixa toxicidade e manter o trabalho dos três órgãos para fechamento de proposta de alteração do decreto 4074, para produtos a serem utilizados na agricultura orgânica.



Apresentação do pedido de uso emergencial de herbicidas - IAPAR: IBAMA apresentou o pedido de uso emergencial de herbicidas (imazapir, glifosato e triclopir) para controle de plantas daninhas exóticas em unidades de conservação no Estado do Paraná. A solicitação foi feita pelo Instituto Ambiental do Paraná. O CTA institui um grupo de trabalho para realizar a análise técnica do pleito. Letícia Altafin (MAPA), Ivo Muniz (IBAMA) e Rodrigo Roriz de Arruda Leite (ANVISA) foram os técnicos indicados para composição do GT.

Registro de agrotóxicos para culturas relacionadas à biocombustível: MAPA solicitou aos demais órgãos prioridade de análise de processos de agrotóxicos para controle de pragas em culturas relacionadas à produção de biocombustível (mamona, pinhão manso e cana-de-açúcar) em função dessa produção ser prioridade do governo federal. Devido à não caracterização de uma emergência fitossanitária, quarentenária, sanitária ou ambiental, condições em que podem ocorrer prioritizações pelo CTA, a ANVISA sugere que o assunto seja discutido no âmbito da reunião dos secretários executivos. Tal proposta foi acatada pelo CTA.

Pedido para priorização de avaliação do pleito de inclusão de emético na formulação do agrotóxico Temik: ANVISA comunicou que a empresa Bayer, conforme comprometimento com o Ministério Público, protocolou processo de inclusão de emético na formulação do agrotóxico Temik. Esse procedimento tem a intenção de reduzir o índice de prática de homicídios e de ingestão acidental do agrotóxico com êxito letal. A ANVISA encaminhará ofício, aos demais órgãos, solicitando prioridade na avaliação do processo e justificativa técnica.

Informe:

- A ANVISA transmitiu o informe recebido do Ministério do Planejamento a respeito da manutenção da liminar, no âmbito do TRF, que impede a contratação de empresa para desenvolver o sistema informatizado integrado para agrotóxicos.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Saúde

Ministério do Meio Ambiente